



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.352, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

-Abre o crédito adicional no valor de R\$ 350.359,20 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 350.359,20 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), autorizado pela Lei 4.958 de 08/06/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.14			FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01			DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.2342			MANUT. DO CREAS-PISO MEDIA COMPLEXIDADE	
	802	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
	803	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
	804	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
08.244.0010.0029			REPASSE DE CONVENIOS A ENTIDADES SOCIAIS	
	805	2	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	152.359,20
	806	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
Total da Crédito Especial				350.359,20

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 350.359,20 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.352, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Junho de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/06/2015.
Neiva de Barros Oliveira